



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

436/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANTONIO CELSO DA COSTA BRANDÃO, Assessor de Projetos Especiais do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar da XXI Missão no âmbito da iniciativa de instalação da Fábrica de Antirretrovirais e outros medicamentos, em Maputo, Moçambique, no período de 01 a 08 de agosto de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 25387.000454/2011-85).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/07/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/07/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.